



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0419, de 04 de março de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 47, de 06.12.2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

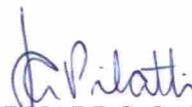
considerando o contido no Processo nº 23064.000435/2015-08,

**RESOLVE**

I - autorizar o afastamento, no período de 16.03.2015 a 15.03.2019, de ADRIANO RIVOLLI DA SILVA, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, matrícula SIAPE nº 2612001, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciência da Computação e Matemática Computacional, na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Carlos - SP, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor